



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 205/2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta apresentada pelo Município de **MORADA NOVA(CE)**, referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente destinado ao Laboratório de Patologia Clínica de Morada Nova no valor total de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme descrição abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Total Recursos/ FNS (R\$)	Nº. PROPOSTA
LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DE MORADA NOVA (CNES 2724405)	700.000,00	11415.567000/1130-14
TOTAL GERAL	700.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES

Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde, em exercício

WILAMES FREIRE BEZERRA

Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS